



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano X - Edição nº 01185 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC018E68987F3E6C2259E8B5AEB4E91A

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 178/2023 "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 178 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o dia 18 de Setembro de 2023 .”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal,

DECRETA:

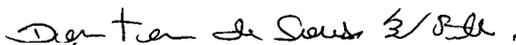
Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 18 de setembro de 2023 (segunda-feira), em virtude do feriado Municipal de Aniversário da Cidade dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira).

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 13 de setembro de 2023.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC018E68987F3E6C2259E8B5AEB4E91A